



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Conselho de Administração do Igam

Belo Horizonte, 13 de maio de 2021.

Pauta da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Igam - 2021

Data: 27 de maio de 2021, às 10:30 horas.

Endereço virtual da reunião: meet.google.com/sin-zqtj-syf

1. Abertura pela Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e Presidente do Conselho de Administração do Igam, Dra. Marília Carvalho de Melo.

DELIBERAÇÕES:

2. Processo SEI nº 2240.01.0001724/2020-32 - Ata da 1ª RE do Conselho da Administração do Igam, realizada em 09/07/2020;

3. Processo SEI nº 2240.01.0001059/2021-39. - Prestação de Contas do Exercício do ano de 2020;

4. Processos Administrativos para exame e deliberação:

4.1 - Processo SEI nº 2240.01.0001647/2019-77 - Doação/regularização de Bens Patrimoniais do IGAM;

4.2 - Processo SEI nº 2240.01.0001662/2019-60 - Doação/regularização de Bens Patrimoniais do IGAM;

4.3 - Processo SEI nº 2240.01.0001320/2021-73 - Doação/regularização de Bens Patrimoniais do IGAM;

4.4 - Processo SEI nº 2240.01.0001874/2018-62 - Recurso Administrativo interposto pela SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI – AS - Thaís de Oliveira Lopes / Gerente de Instrumentos Econômicos de Gestão.;

4.5 - Processo SEI nº 2240.01.0000170/2018-92 - Recurso Administrativo interposto pela CENTAURUS BRASIL MINERAÇÃO LTDA - Sônia de Souza Lima / Analista ambiental da Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.

4.6 - Processo SEI nº 2240.01.0000546/2018-28 - Pedido de Reconsideração - Contrato de Gestão nº 001/2011 IBIO - Atos Convocatórios nº's 010/213, 011/2013, 012/2013, 014/2013, 017/2013, 022/2013 e 030/2013;

5. Assuntos gerais.

6. Encerramento.

Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente do Conselho de Administração do Igam



Documento assinado eletronicamente por **Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado**, em 20/05/2021, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29419136** e o código CRC **054E96B2**.

Referência: Processo nº 2240.01.0001519/2021-35

SEI nº 29419136